



RESOLUÇÃO N.º 009/2024/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO: O Calendário de Competições 2024.

RESOLVE:

1º - Abrir as inscrições para **COPA AMAPÁ DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL 2024**, a todos os **CLUBES NÃO PROFISSIONAIS**, filiados, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, no período de 08 à 14/04/2024.

2º - O recebimento das inscrições será efetuado **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, através do e-mail inscricoes2024@fafamapa.com.br, devendo o documento de inscrição encontrar-se devidamente assinado pelo Presidente do Clube, ou ainda, pelo representante legal na forma de seus estatutos, no caso de seu impedimento, acompanhado do Termo de Aceite (em anexo).

3º - Não será admitido, em nenhuma hipótese, inscrição de forma diversa do item 2º desta Resolução, tampouco, assinado o



documento de inscrição por pessoa que não esteja com a sua competência determinada no Estatuto Social do Filiado.

4º - As inscrições deverão ser efetuadas até a data limite de 14/04/2024 as 23:59:59 horas, não sendo admitido em outra data.

5º - Se após o término do período de inscrições, o clube inscrito para participar desejar desistir da competição, deverá encaminhar Ofício com justificativa e devidamente assinado pelo Presidente do Clube para o email inscricoes2024@fafamapa.com.br até a data de 17/04/2024 as 23:59:59 horas.

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 08 de Abril de 2024.



Raimundo Pereira Góes da Silva Netto
Presidente em Exercício da FAF

Avenida. FAB, 2371 – Santa Rita - CEP 68.901-259
secgeral@fafamapa.com.br
(96) 3345-6637
Macapá – Amapá

(Obrigatório o preenchimento em papel timbrado do Clube)

Copa Amapá de Futebol Não Profissional 2024

TERMO DE COMPROMISSO – PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

Pelo presente, o **(nome do Clube)** inscrito no CNPJ **(número)**, localizado **(nome da cidade e estado)**, vinculado a Federação Amapaense de Futebol, representado pelo Presidente, Sr. **(nome e qualificação)**, **CONFIRMA** a sua participação na Copa Amapá de Futebol Não Profissional 2024, em concordância com o presente “TERMO”.

I) PARTICIPAÇÃO:

A competição terá a fórmula de disputa e tabela a serem definidos na data de 21/06/2024.

Abaixo estão os critérios para que um clube esteja qualificado à participar da **Copa Amapá de Futebol Não Profissional 2024**:

- Está em pleno gozo de seus direitos estatutários da FAF;
- Está com o BID aberto até a data limite de 20/06/2024.

II) BENEFÍCIOS E PREMIAÇÃO:

A Federação Amapaense de Futebol ofertará os seguintes benefícios:

- Quadro móvel** (Maqueiros, Gandulas, Motorista da ambulancia, Delegado de jogo, Porteiro e Policiamento)
- Manutenção do Campo de Jogo** (Pintura /Demarcação, Redes, Bandeirinhas, Tratamento do Gramado)
- Cobertura da taxa de Arbitragem**

- **Premiação para o Campeão** (01 Troféu e 35 Medalhas douradas para o campeão, 01 troféu e 35 medalhas prateadas para o Vice-campeão)
- **Premiação Individual** (01 Troféu para o artilheiro, 01 troféu o melhor goleiro e 01 troféu para o craque da competição).

III) CONDIÇÕES ESTABELECIDAS:

O **Termo de Compromisso - Participação na Competição** deverá ser preenchido pelo Clube qualificado a participar da Competição e enviado para a Secretaria Geral da Federação Amapaense de Futebol - FAF, através do e-mail inscricoes2024@fafamapa.com.br, entre as datas de 08/04 a 14/04/2024 (até as 23:59 hs).

O Clube inscrito poderá solicitar desistência da competição, através de ofício encaminhado para a Secretaria Geral da FAF, através do e-mail, inscricoes2024@fafamapa.com.br, entre as datas de 15/04 e 17/04/2024 (até as 23:59 hs).

Se após a data limite para estar com o BID aberto (20/06/2024), caso haja algum clube nessa condição (BID não aberto), a inscrição na competição solicitada pelo clube, não será homologada pela FAF.

Macapá-AP, de abril de 2024.

(nome e assinatura do Presidente do Clube)